



# ESCRITURA

## de contracto da obra da Capella Mor de Fortaleza

*(Doc. offercido pelo Dr. G. Studart.)*

Escreitura de contracto da obra da Capella Mor da Igreja Matriz desta Villa que faz o R.<sup>do</sup> Vigr.<sup>o</sup> Geral da Comarca e Parocho da mesma Matriz Antonio Jozé Alveres de Carvalho com o Cap.<sup>mo</sup> Jozé Gonçalves Ferreira Ramos.

Saibão quantos este publico instrumento de escreitura de contracto virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos noventa e cinco aos doze dias do mes de Janeiro do dito ano nesta Villa da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção da Capitania do Siará Grande em cazas de residencias do Reverendo Doutor Vigario Geral e Cura desta Freguezia Antonio Jozé Alveres de Carvalho onde eu Tabelião me axava, e sendo ali apparecerão partes presentes otorgantes, contraentes e asseitantes, a saber de huma como otorgante e contractante o dito Reverendo Parocho, e da outra como asseitante o Capitão Jozé Gonçalves Ferreira Ramos, morador no termo desta mesma villa, pessoas de mim reconhecidas pelas proprias de que fasso mensão, do que dou fé: e logo em minha prezença e das testemunhas abaixo nomiadas e asinadas, igualmente de mim reconhecidas foi dito pelo mesmo

Parocho que elle contractara com o mesmo Capitão José Gonsalves a obra da Capella mor da sua Matriz, que vem a ser: levantar as paredes da dita Capella mor quatro palmos pouco mais ou menos conforme for necessario, para boa simetria da dita Capella mor com o corpo da Igreja e nella formar quatro oculos grandes, dous de cada parte logo abaixo da curnija, sendo tudo feito de tijolo e cal, e juntamente pôr novo Teto na mesma Capella mor com caibros de pao d'arco faciados, com tizoiras, cumieiras e frexaes da mesma madeira, e travessamento para fazer o forro de esteira, fazer o mesmo forro tanto da capella mor como do camarim, fazer o Trono e Retabulo da mesma capella mor de talha, fazer os degraos para o Altar a Romana isto hé descendo trez degraos para qualquer parte que se queira subir para o dito Altar, ou seja de frente ou dos lados, sendo os mesmos degraos de pedra lavrada das que se custume tirar nesta Freguezia; alem disto hum Altar, tambem da talha, bojudo pela frente na forma que hoje se uza, sendo o risco do Altar o de toda a talha dado pelo Pintor Felix Caetano, e aprovado por elle Rev.º Parocho, tudo pela quantia de hum conto de reis pagos em trez pagamentos, o primeiro na data desta, o segundo no meio da obra e o terceiro depois de completa e asseita, ficando logo a conta do primeiro pagamento os materiaes que se axão comprados, obrigando-se elle Reverendo Paroco a deligenciar algumas conduções e carretos por esmollas, fazendo toda a obra athé o ultimo do mez de Dezembro deste corrente ano, e faltando a isto, podella elle Reverendo Paroco mandalla acabar a custa delle asseitante dito Capitão José Gonçalves, o qual logo disse que elle asseitava a dita obra debaixo de todas as condições propostas, e se obrigava por sua pessoa e bens a dar prompta execução a ella no tempo convencionado e para mór segurança fica por seo fiador o Reverendo Padre Vigario da Villa de Mecejana Joaquim Gomes Pessoa, que estando presente disse se dizaforava de todos os seus privilegios, graças e izenções e se obrigava a ter e manter este contracto na forma asseitada pelo seo

fiado, e a prefazer toda a quebra e diminuição que por parte delle houver, como fiador, e principal pagador originario, e pelos contraentes foi acordado que por se evitarem outras publicas escripturas querião que os recibos e quitações particulares que sobre os pagamentos e o mais se fizessem terião o mesmo vallon de escripturas publicas e farião a mesma fé em Juizo ou fora delle. Em fé e testemunho de verdade e de como assim o disserão, otorgarão e asseitarão, pedirão e requererão lles fizesse o prezente instrumento nesta nota em que com o dito Reverendo fiador assinarão, sendo a tudo testemunhas presentes que tãobem asinarão o Capitão Antonio de Castro Viana Junior e João Carlos Manoel de Saboia, moradores nesta mesma Villa: o qual instrumento fiz por me ser distribuido pelo Juiz Ordinario o Sargento Mor Gregorio Alveres Pontes no Livro dellas a folhas cento e onze. Eu João Lopes de Abreu Lage Tabellião o escrevy. Ant.<sup>o</sup> Jozé Alvares Carv.<sup>o</sup> Jozé Glz Ferr.<sup>o</sup> Ramos. Joaquim Gomes Pessoa. Antonio de Castro Vianna Junior. João Carlos M.<sup>o</sup> de Saboia.

